



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” – em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo (cf. Lc. 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! Tendo criado na data de hoje a Área Missionária Santa Cruz na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, Região Episcopal Santana, da Arquidiocese de São Paulo e considerando a necessidade de prover o adequado acompanhamento das atividades pastorais e de oferecer à comunidade de fiéis a possibilidade de celebrar com maior frequência os Sacramentos e ainda favorecer a organização das atividades relacionadas ao serviço da caridade, acolhendo a indicação do Revmo. Pe. Rafael Tadeu Dias Machado, CR, D.D. Prepósito Provincial da Ordem dos Cônegos Regulares – Padres Teatinos, nomeamos “*ad nutum episcopi*”, o Revmo. **PE. LUCAS ANTÔNIO GOBBO CUSTÓDIO, CR**, para o ofício de Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, com o encargo específico de promover a assistência religiosa e de coordenar as atividades missionárias e pastorais da recém criada Área Missionária Santa Cruz. Pelo que, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao novo encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Revogadas quaisquer disposições em contrário, determinamos que este Decreto entre em vigor no dia 08 de março de 2026. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 2026.



+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 449/26.